

> **FUNDOS
CONCURSÁVEIS PARA**
*a transformação
digital*

> *Um compromisso real e
inovador para fazer a
cooperação acontecer
na Ibero-América*



Índice



O que são os fundos concursáveis?.....	3
Quem pode concorrer a eles?.....	4
Como participar?.....	5
Etapas do processo.....	6
Datas importantes.....	7
Critérios de avaliação e concessão.....	8
Distribuição das subvenções por área temática.....	9
Mais informações.....	10

O que são os fundos concursáveis?

Os fundos concursáveis são um programa da Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) destinado a financiar e desenvolver projetos que tenham como objetivo **a transformação digital em uma das suas 6 áreas temáticas:**

- Educação e ETP
- Educação Superior e Ciência
- Cultura
- Educação em Direitos Humanos, Democracia e Igualdade
- Formação e Aprendizado para a Cooperação
- Multilinguismo

Esta é a **primeira vez que a OEI realiza uma chamada pública para financiar e realizar ações sob a modalidade de cooperação**, apostando por atender às necessidades reais da sociedade ibero-americana em termos de transformação digital.

O programa também busca gerar mais e melhor **cooperação avançada** na Ibero-América, já que esta chamada buscar cumprir com características como: ser voltada para um objetivo único e inovador, valorizar o compromisso público-privado e ter a capacidade de gerar sinergias.

Além disso, serão priorizados projetos com ampla representatividade geográfica e aplicação direta e real para beneficiar a população, alinhados ao lema da OEI: **"Fazer a cooperação acontecer"**.

Quem pode concorrer?

Podem concorrer às subvenções as seguintes categorias:

- Ministérios e entidades públicas em nível territorial subnacional
- Organismos internacionais sub-regionais da Ibero-América
- Conselhos públicos de ciência, tecnologia ou cultura
- Universidades públicas ou privadas sem fins lucrativos
- Conselhos de Reitores
- Associações de Universidades
- Organizações sem fins lucrativos registradas sob o regime jurídico e os requisitos de uma fundação de interesse público alinhadas com a educação, a ciência e a cultura.

As entidades devem estar estabelecidas em um dos 23 países-membros da OEI:

Andorra	Costa Rica	Guiné Equatorial	Perú
Argentina	Cuba	Honduras	Portugal
Bolívia	Equador	México	Rep. Dominicana
Brasil	El Salvador	Nicaragua	Uruguai
Chile	Espanha	Panamá	Venezuela
Colômbia	Guatemala	Paraguai	

Também poderão participar como co-solicitantes os 7 estados observadores da OEI (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Luxemburgo, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste), além de entidades associadas ratificadas pela Assembleia Geral da OEI.

Como participar?

Os interessados deverão enviar inicialmente um documento de síntese do projeto (Anexo A1 preenchido) para o e-mail: subvenciones.sg@oei.int

Se a proposta avançar para a segunda fase, **a submissão completa será simples**, sem a necessidade de matrizes complexas ou cronogramas detalhados. Contudo, o projeto deve ser claro, organizado e suficientemente explícito para permitir ao comitê de avaliação concluir a tabela de avaliação.

IMPORTANTE:



- A duração inicial prevista de uma ação deve ser entre 8 e 18 meses.
- As ações devem ser realizadas em um dos países membros plenos da OEI. Caso haja co-solicitantes de estados observadores, as ações podem ocorrer parcialmente nesses países.
- É necessário cofinanciar pelo menos 20% do valor solicitado à OEI, podendo ser em bens ou serviços que apoiem o projeto.
- Apresenta um orçamento realista e eficiente em termos de custo.

Etapas do processo

1

1ª fase: São apresentadas propostas simplificadas. Este é um documento que inclui um breve resumo da ação, sua descrição e relevância, bem como informações básicas sobre o requerente.

Um comitê de avaliação ad hoc estabelecido pela OEI em cada país avaliará as inscrições. Aqueles que obtiverem nota mínima de 30 de 50 pontos passarão para a segunda fase.

2

2ª fase: As propostas selecionadas deverão apresentar sua proposta completa, um texto mais elaborado detalhando o projeto em profundidade, seu impacto, custos, etc.

Um segundo Comitê de Avaliação Global analisa as propostas e seleciona 18 projetos bem-sucedidos.

O Comitê de Avaliação Global será composto por:

- O Secretário-Geral ou Secretário-Geral Adjunto
- Um representante de cada direção temática
- A Direção de Administração e Finanças
- A Direção do Gabinete do Secretário-Geral
- A Direção da Estratégia Digital Global
- Chefe do Departamento Jurídico

Datas importantes

Recebimento de propostas simplificadas	14/03/2025
Anúncio das propostas aprovadas para a próxima fase	24/03/2025
Encerramento do recebimento de propostas completas	07/04/2025
Anúncio das propostas selecionadas	29/04/2025
Aceitação do financiamento	07/05/2025

Critérios de avaliação e premiação

1ª fase (proposta simplificada): Nesta primeira fase, serão levados em consideração dois critérios: relevância e design, com uma escala de 25 pontos cada.

CRITÉRIO	PONTOS
Design da ação	25
Relevância da ação	25
Total	50

2ª fase (proposta completa): Nesta fase, o Comitê de Avaliação Global tomará como referência a seguinte tabela de avaliação, que está dividida em seções e subseções.

CRITÉRIO	PONTOS
Capacidade operacional	15
Relevância*	25
Design da ação	15
Métodos de implementação	15
Sustentabilidade da ação	15
Orçamento e custo-benefício da ação	15
Total	100

* Pontuação transferida da avaliação da primeira fase

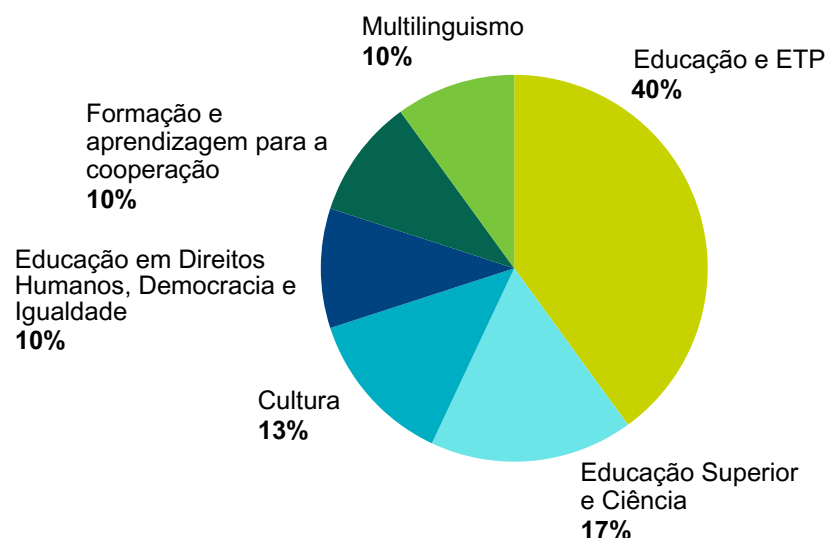
Distribuição das bolsas por área temática

Os projetos serão financiados com três tipos diferentes de bolsas: até 100.000, 150.000 e 300.000 dólares, dependendo das áreas de atuação, totalizando 3 milhões de dólares. A distribuição das bolsas por área temática será a seguinte:

ÁREA	LOTE 1 100.000 \$	LOTE 2 150.000 \$	LOTE 3 300.000 \$	TOTAL
Educação e ETP	3	2	2	7
Educação Superior e Ciência	2	0	1	3
Cultura	1	0	1	2
Educação em Direitos Humanos, Democracia e Igualdade	0	2	0	2
Formação e aprendizagem para a cooperação	0	2	0	2
Multilinguismo	0	2	0	2
TOTAL	6	8	4	18

*O financiamento alocado pode ser escalonável e sujeito a ajustes de distribuição entre as áreas, caso alguma área não receba propostas elegíveis.

18
PROJETOS
FINANCIADOS
3.000.000
DE DÓLARES
TOTAIS



Mais informações



Os termos e condições da chamada, bem como toda a documentação necessária para participar, estão disponíveis no site da organização oei.int/.

Perguntas e dúvidas serão respondidas por e-mail em subvenciones.sg@oei.int até **3 de março**.

SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE ESTADOS IBERO-AMERICANOS (OEI)

Sob o lema "Fazemos a cooperação acontecer", a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) é, desde 1949, o primeiro organismo intergovernamental para a cooperação Sul-Sul no espaço ibero-americano. Atualmente, conta com 23 Estados-Membros e 19 escritórios nacionais, além de sua Secretaria-Geral em Madri. Em 2024, recebeu o prestigioso Prêmio Princesa das Astúrias de Cooperação Internacional "por seu trabalho frutífero na promoção do multilateralismo e por representar uma ponte significativa nas relações entre a Europa e a Ibero-América".

Com uma média de mais de 600 projetos e 300 acordos de cooperação ativos por ano, a OEI representa uma das maiores redes de cooperação da Ibero-América. Entre seus resultados, a organização contribuiu para a drástica redução do analfabetismo na Ibero-América, com uma média de 11 milhões de beneficiários diretos nos últimos 5 anos.



oei.int



**TEM ALGUMA PERGUNTA?
FALE CONOSCO**



oei.int

subvenciones.sg@oei.int